



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da décima nona Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, com início às doze horas e cinquenta e cinco minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foi colocada em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Secretário fez a leitura do Ofício nº 227/2017, de autoria do Executivo Municipal, objeto da presente Sessão Extraordinária. **Passando à Ordem do Dia**, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.915/2017, de autoria do Executivo Municipal, em Regime de Urgência Especial, que em súmula: “Atualiza monetariamente e fixa os valores constantes no artigo nº 23 da Lei nº 8.666/93, com base no indexador IGP-M, os quais passam a vigorar nos procedimentos licitatórios realizados no município de Alta Floresta – MT e dá outras providências”, o qual foi discutido pelos Vereadores: **Elisa Gomes Machado**, a qual cumprimentou a todos e justificou seu voto contrário, dizendo que o Projeto encontrava-se tramitando na Casa há alguns dias. Entre outros estudos, disse haver procurado o Promotor de Justiça qual alertou para a inconstitucionalidade da presente matéria, portanto, ante não haver nenhuma decisão do STF favorável ao assunto, seu voto seria contrário à presente Lei. Agradeceu. **Silvino Carlos Pires Pereira (Dida)**, o qual cumprimentou a todos, dizendo que, embora a Vereadora Elisa tenha conversado com o Promotor, a Doutora Nelma, Secretária de Assuntos Estratégicos da Prefeitura Municipal, conforme a mesma, também

fl. 1 de 3



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

conversou, portanto, estaria dando este voto de confiança à administração. Agradeceu. **Senhor Presidente, Emerson Sais Machado**, o qual cumprimentou a todos, e falou que nos eventos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado no município, este assunto fora muito debatido, ocasião que a Corte se manifestou favorável a correção por meio de Leis Municipais. Pontuou, também, sobre algumas necessidades da Câmara Municipal e que, a aprovação do presente Projeto virá por fim a determinadas burocracias. Agradeceu. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)**, o qual cumprimentou a todos, também apresentou suas considerações ao referido Projeto de Lei e, por oportuno, parabenizou a Secretária Municipal de Assuntos Estratégicos, Doutora Nelma, pelas articulações necessárias à aprovação do referido projeto e outros, enaltecendo, ainda, o voto favorável do Vereador Dida Pires. Agradeceu. **Charles Miranda Medeiros**, o qual cumprimentou a todos e, também, se manifestou a respeito do referido Projeto de Lei, entre outras considerações, falou que a proposta é tão somente atualizar valores que foram estabelecidos há alguns anos de que trata da realização de contratos e licitações, possibilitando com isto, que “a máquina não pare”. Agradeceu. **Luiz Carlos de Queiróz**, o qual cumprimentou a todos e registrou a reunião com a Doutora Camila, da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, e, também a Doutora Nelma, Secretária de Assuntos Estratégicos, segundo o mesmo, onde foram apresentadas cópias de algumas favoráveis ao presente assunto. Fez alguns comentários e manifestou seu voto favorável ao presente Projeto, além disto, disse respeitar o posicionamento de cada companheiro. Agradeceu. **Valdecir José dos Santos (Mendonça)**, o qual discutindo o assunto, o Vereador apresentou mais algumas considerações ao Projeto, e concluiu dizendo que, se todos os projetos que passassem pela Câmara e o Vereador quisesse votar contra, certamente acharia argumentos. Após discussões, o referido Projeto de Lei nº 1.915/2017, foi colocado em votação, o qual foi aprovado com o voto contrário da Vereadora Elisa Gomes Machado. A seguir foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.920/2017, de autoria do Executivo Municipal, em Regime de Urgência

fl. 2 de 3



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Especial, que em súmula: “Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial na estrutura da Lei 2349/2016, Lei Orçamentária Anual do município do exercício de 2017 e dá outras providências”, o qual, colocado em votação, foi aprovado com o voto contrário da Vereadora Elisa Gomes Machado. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às treze horas e vinte minutos.